

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS****Comarca de RIO VERDE****AVENIDA UNIVERSITARIA, Qd. 07 Lt. 12, TOCANTINS, RIO VERDE-GO, 75909468,  
Rio Verde – 2ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/Goiás Fone: (64)  
3611-8755 E-mail: upjcivelrioverde@tjgo.jus.br  
Horário de Atendimento: 12:00 às 18:00 horas**

---

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Processo nº: 5084557-82.2020.8.09.0137

Promovente : FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Promovido: AROLDO SEVERINO BORGES

---

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

---

Aos 11 de abril de 2024 às 15:14:47, em cumprimento ao pronunciamento judicial exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de direito da 2ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial da comarca de Rio Verde/GO., Dr. RONNY ANDRE WACHTEL, eu, Analista Judiciário(a) NAYANE COUTO DE OLIVEIRA, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do juízo, o(s) seguinte (s) bem (s):

**Descrição do Bem: IMÓVEL:** um terreno urbano, situado na cidade de Caçu-GO, à Av. Rio Claro, o lote nº 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), do Loteamento Morada dos Sonhos, medindo 16,00m (dezesesseis metros) de frente, 24,59m (vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) de fundo, 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) na lateral direita e 19,00m (dezenove metros) na lateral esquerda, com a área de 385,60m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), limitando à frente com a Av. Rio Claro, ao fundo com os lotes ns. 01 e 07, à direita com o Loteamento Municipal e à esquerda com lotes ns. 03 e 04. Proprietário: **AROLDO SEVERINO BORGES**, CPF-MF nº 714.664.281-04.

**Matrícula: nº 4.923 do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU-GO, livro 2-AE, fls. 112.**

Fica o bem (ns) ora penhorado (s) em poder e sob a guarda do (a) executado (a) proprietário (a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (artigos 840, III e 845, parágrafo 1º, ambos do CPC).

**Advertência:** Fica o depositário ciente das penalidades do artigo 161 parágrafo único do CPC/15 e artigo 168, parágrafo 1º, II do CPC.

Rio Verde-GO, datado e assinado eletronicamente.

Nayane Couto de Oliveira

Analista Judiciária

(Documento assinado por ordem do(a) MM. Juiz (a) Dr.(a) **RONNY ANDRE WACHTEL** - Portaria Conjunta 01/2023)